

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.866, de 22 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.1.317.100,00 (Um milhão, trezentos e de zessete mil e cem cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serv. Legislativo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 5.100,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 30.000,00
07	- Departamento de Obras	
07.01	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$.1.282.000,00

TOTAL.....Cz\$.1.317.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.866/87 - fls. 02.

01	-	Câmara Municipal		
01.01	-	Corpo Legislativo		
01.01.001.2.001	-	Manutenção Serv. Legislativo		
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos Cz\$.	5.100,00	
03	-	Coordenadoria Geral		
03.04	-	Saúde Assist. Médica Sanitária e Assist. Social		
13.75.428.1.013	-	Obras de Saúde e Assist. Social		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações Cz\$.	50.000,00	
13.75.428.1.019	-	Obras do Projeto Cura		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações Cz\$.	10.000,00	
15.81.483.1.017	-	Construções e Creches		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações Cz\$.	10.000,00	
15.81.487.1.023	-	Obras do C.S.U.		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações Cz\$.	30.000,00	
15.81.487.2.026	-	Manut. Serv. do C.S.U.		
4.1.2.0	-	Equips. e Mater. Permanente Cz\$.	44.000,00	
04	-	Departamento de Administração		
04.01	-	Gab. Diretor e dependências		
03.07.021.2.003	-	Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	-	Material de Consumo Cz\$.	60.000,00	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos Cz\$.	160.000,00	
07	-	Departamento de Obras		
07.01	-	Diretoria Obras e Serv. Municipais		
10.60.327.2.011	-	Manutenção dos Serviços		
3.1.2.0	-	Material de Consumo Cz\$.	30.000,00	
10.58.575.1.008	-	Obras Viárias		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações Cz\$.	600.000,00	
13.76.448.1.021	-	Abert. Valor e Assent. Tubos		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações Cz\$.	12.000,00	
10.07.021.2.003	-	Manutenção dos Serviços		
4.1.2.0	-	Equips. e Mat. Permanente Cz\$.	57.000,00	
10.60.326.2.011	-	Manutenção dos Serviços		
4.1.2.0	-	Equips. e Mat. Permanente Cz\$.	5.000,00	
07.02	-	Estradas Garagem e Oficina		

continua...

9



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

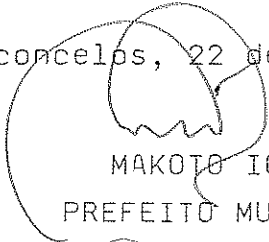
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.866/87 - fls. 03.

16.88.534.1.011	- Obras de Arte		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 6.000,00	
16.88.534.1.012	- Equip. Rodoviários		
4.1.2.0	- Equip. Mat. Permanente	Cz\$. 44.000,00	
08	- Encargos Gerais Municípios		
08.01	- Recursos sob sup. Coord. Geral		
15.82.492.2.017	- Encargos Sociais		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 40.000,00	
03.07.021.2.023	- Prêmio a Serv. Público		
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 30.000,00	
03.07.021.2.030	- Desp. Exercícios anteriores		
3.1.9.2	- Desp. Exercícios anteriores	Cz\$. 89.000,00	
10.58.575.1.014	- Precatórias Judiciais		
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 35.000,00	
TOTAL.....		Cz\$. 1.317.100,00	

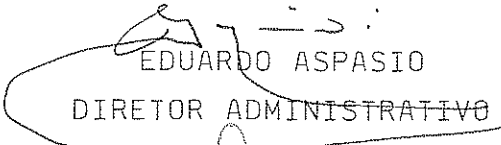
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 1.987.



MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO